--- ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AZAMBUJA DO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2010. ----------

--- LOCAL DA REUNIÃO – Salão Nobre dos Paços do Concelho.----------

--- A reunião teve início às dez horas e estiveram presentes, pelo Grupo do PS, o Sr. Presidente Joaquim António Ramos, o Sr. Vice-presidente Luís Manuel Abreu de Sousa e os Srs. Vereadores Marco António Martins Leal Pereira, Ana Maria Correia Ferreira e Silvino José da Silva Lúcio, pela Coligação "Pelo Futuro da Nossa Terra", o Sr. Vereador António Jorge de Oliveira Lopes e pelo Grupo da CDU, o Sr. Vereador José Elias Gabirro Fernandes. ----------

--- Secretariou a reunião a Directora do Departamento Administrativo e Financeiro, Dra. Maria Irene Lameiro dos Santos.----------

ANTES DA ORDEM DO DIA

--- ANÚNCIOS DO PRESIDENTE E VEREADORES----------

--- Não havendo informações a prestar, o Sr. Presidente passou, de imediato, ao ponto seguinte do período "Antes da Ordem do Dia". ----------

--- INTERVENÇÕES DO PÚBLICO----------

--- Não havendo intervenções do público presente, o Sr. Presidente passou para o Ponto 1. da Ordem de Trabalhos.----------

ORDEM DO DIA

--- O Sr. Presidente informou que, ao ser elaborado o orçamento apenas foram definidas as candidaturas com comunicação oficial da aprovação, nomeadamente as 5 obras que constam do Ponto 1. da Ordem de Trabalhos. Os projectos aprovados pelo organismo de gestão do QREN, têm a despesa e a receita como totalmente definida.----------

--- Os projectos que têm garantias, ou porque já estão contratualizados, ou porque têm candidaturas remetidas, têm tanto a despesa como a receita com verbas a definir em termos que Orçamento. Nestes casos serão feitas revisões orçamentais conforme forem sendo aprovadas. -

--- As receitas provenientes do QREN e a despesa com o complemento nacional fazem parte integrante do Orçamento.----------

--- Relativamente à revisão da organização dos serviços municipais, a Lei determina que, até final do ano, tem que haver autorização da Assembleia Municipal, uma vez que tem influência directa no Orçamento, pois o quadro de pessoal verte directamente nas despesas com pessoal.

Ponto 1. Contratação de Financiamento para Projectos Candidatos ao QREN:----------

1.1. "Centro Escolar de Aveiras de Cima" – Proposta Nº 95 / P / 2010 ----------

--- O Sr. Presidente apresentou a **Proposta** que se transcreve: ----------

--- "Considerando:----------

--- a necessidade de assegurar financiamento complementar para projectos municipais candidatos ao QREN;----------

--- a Candidatura apresentada pela Câmara ao Eixo 3 – Conectividade e Articulação Territorial, Regulamento Específico: Requalificação da Rede Escola do 1º Ciclo do Ensino Básico e da Educação Pré-Escolar – "Centro Escolar de Aveiras de Cima"; ----------

--- que a candidatura foi aprovada por parte da Autoridade de Gestão do INAlentejo, conforme deliberação da respectiva Comissão Directiva de 23 de Novembro de 2010; ----------

--- que a Câmara Municipal de Azambuja deu início a um processo de contratação de um empréstimo bancário para financiamento do projecto acima referido. ----------

--- Proponho, nos termos dos artigos 23 e 24 da Lei da Finanças Locais (Lei 42/98, de 6 de Agosto) em conjugação com o n.º 6 do art. 39 da Lei nº 2/2007 de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais): ----------
--- 1. a contratação de financiamento no valor de 243.853,00 € à Caixa de Crédito Agrícola de Azambuja , de acordo com as seguintes condições:----------
--- Prazo: até 20 anos----------
--- Período de Carência: até 2 anos----------
--- Período de Utilização: até 2 anos----------
--- Taxa de Juro: Euribor a 6 meses (1,256% à data 6 de Dezembro) + spread de 3,5% ----------
--- 2. que a deliberação a aprovar esta proposta seja sujeita a autorização da Assembleia Municipal, nos termos da alínea d), do art. 53º, da Lei das Autarquias Locais."----------
--- O Sr. Presidente esclareceu que o Ponto 1. da Ordem de Trabalhos diz respeito à contratação de financiamento complementar, formalmente aprovados pelo QREN, que são 5: centros escolares de Aveiras de Cima e de Vila Nova da Rainha, reabilitação da estrada Manique do Intendente/ Moita do Lobo, plano tecnológico para o ensino básico e projecto integrado de regeneração urbana da Azambuja. Todos os projectos serão financiados em 80%, sendo que dos restantes 20%, 5% saem directamente do orçamento municipal e 15% cobertos através da contratação de financiamento complementar. A Câmara efectuou consulta a diversas entidades bancárias, sendo que, nos 5 processos, a entidade bancária que apresentou melhores condições foi a Caixa de Crédito Agrícola. ----------
--- O Sr. Vereador Jorge Lopes referiu que os projectos em causa têm um total de financiamento previsto de 545.952€, sendo que existem pedidos de empréstimo no valor de 29.733€ (reabilitação da estrada Manique do Intendente/ Moita do Lobo) e de 13.455€ (plano tecnológico para o ensino básico). Questionou o que leva a Câmara a ter que contratar empréstimos bancários por 20 anos, com pagamento de juros de valores tão baixos. Numa altura em que todos os dirigentes económicos dizem que um dos problemas do país, tem que ver com o endividamento.----------
--- Afirmou ficar chocado com o facto de a Câmara, com um orçamento de 2 milhões de euros, ter de contrair empréstimo no valor de 29.733€ e 13.455€. ----------
--- Questionou se as intervenções não deveriam ser realizadas pela EMIA, pois como foi dada informação pelo Sr. Presidente, a empresa recebeu 600.000€ para aplicar em investimentos. ----
--- O Sr. Presidente respondeu que nenhuma obra será executada pela EMIA. ----------
--- Admitiu que esta é uma decisão política, em que se deve analisar as estreitas possibilidades ao nível de financiamento e maximizar a intervenção, ao nível dos escassos recursos existentes. Se os projectos financiados fossem "atirados" para a EMIA, a empresa municipal não teria disponibilidade para realizar as obras aprovadas pela Assembleia Municipal. ----------
--- Acrescentou que a Câmara tem ainda mais de 2 milhões de euros de capacidade de endividamento por utilizar, que está extremamente limitada nos termos dos diversos PEC´s e medidas de contenção. No âmbito dos Municípios, o complemento a fundos comunitários é praticamente a única excepção. ----------
--- O Sr. Vereador José Gabirro questionou se o valor em causa não irá influenciar uma futura insolvência da Câmara Municipal de Azambuja. Entende que o valor a gastar na construção da Praça de Touros, poderia albergar todas as intervenções constantes no Ponto 1. da Ordem de Trabalhos.----------
--- O Sr. Presidente corrigiu que, 545.952€ é o valor de 15% do total das obras, única excepção para recorrer a financiamento. Considera que todos os dirigentes têm a preocupação, se a médio

ou longo prazo, os Município serão solventes. Acrescentou que actualmente o Município de Azambuja tem o recurso a financiamento e as dívidas a terceiros controlados.----------
--- Interveio o Sr. Vereador Jorge Lopes afirmando não concordar com a filosofia política adoptada pela Câmara. Realçou que as receitas têm vindo a descer e que as dívidas da Câmara e da EMIA têm vindo a aumentar, o que no futuro provocará um momento crítico. Não pode concordar que, havendo alternativas e soluções para assegurar as intervenções com dinheiros próprios, se opte por contrair empréstimo bancário e assim esgotar a capacidade de endividamento da Câmara Municipal de Azambuja, que deveria ser resguardado para intervenções urgentes. A Câmara e o Município de Azambuja continuarão a existir após a saída do Sr. Presidente, pelo que entende que a tomada de decisão política, irá "atar as mãos" a que vier a seguir.----------
--- O Sr. Presidente respondeu que em 2010 a capacidade de endividamento da Câmara aumentou, porque amortizou mais do que contraiu. Entende que os dirigentes devem procurar optimizar os recursos postos à disposição, por uma perspectiva de racionalidade, não avançou com a construção do pavilhão multiuso. Entende que as obras propostas no Ponto 1. da Ordem de Trabalhos são fundamentais.----------
--- Uma vez posta a votação foi a Proposta n.º 95 / P / 2010 aprovada por maioria, com seis votos a favor (Grupos PS e CDU) e uma abstenção (Coligação).----------
1.2. "Centro Escolar de Vila Nova da Rainha" – Proposta Nº 96 / P / 2010----------
--- O Sr. Presidente apresentou a **Proposta** que se transcreve: ----------
--- "Considerando:----------
--- a necessidade de assegurar financiamento complementar para projectos municipais candidatos ao QREN;----------
--- a Candidatura apresentada pela Câmara Eixo 3 – Conectividade e Articulação Territorial, Regulamento Específico: Requalificação da Rede Escola do 1º Ciclo do Ensino Básico e da Educação Pré-Escolar – "Centro Escolar de Vila Nova da Rainha";----------
--- que a candidatura foi aprovada por parte da Autoridade de Gestão do INAlentejo, conforme deliberação da respectiva Comissão Directiva de 27 de Outubro de 2010; ----------
--- que a Câmara Municipal de Azambuja deu início a um processo de contratação de um empréstimo bancário para financiamento do projecto acima referido. ----------
--- Proponho, nos termos dos artigos 23 e 24 da Lei da Finanças Locais (Lei 42/98, de 6 de Agosto) em conjugação com o n.º 6 do art. 39 da Lei nº 2/2007 de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais): ----------
--- 1. a contratação de financiamento no valor de 129.545,98 € à Caixa de Crédito Agrícola de Azambuja , de acordo com as seguintes condições: ----------
--- Prazo: até 20 anos----------
--- Período de Carência: até 2 anos----------
--- Período de Utilização: até 2 anos----------
--- Taxa de Juro: Euribor a 6 meses (1,256% à data 6 de Dezembro) + spread de 3,5% ----------
--- 2. que a deliberação a aprovar esta proposta seja sujeita a autorização da Assembleia Municipal, nos termos da alínea d), do art. 53º, da Lei das Autarquias Locais."----------
--- Uma vez posta a votação foi a Proposta n.º 96 / P / 2010 aprovada por maioria, com seis votos a favor (Grupos PS e CDU) e uma abstenção (Coligação).----------
1.3. "Construção e beneficiação de Troços da Rede Municipal – Reabilitação da Estrada Manique do Intendente/ Moita do Lobo" – Proposta Nº 97 / P / 2010 ----------
--- O Sr. Presidente apresentou a **Proposta** que se transcreve: ----------

--- "Considerando:----------
--- a necessidade de assegurar financiamento complementar para projectos municipais candidatos ao QREN;----------
--- a Candidatura apresentada pela Câmara ao Eixo 3 – Conectividade e Articulação Territorial, Regulamento Específico: Mobilidade Territorial – Redes Nacionais, Regionais e Locais – "Construção e Beneficiação de Troços da Rede Municipal – Reabilitação da Estrada Manique do Intendente – Moita do Lobo"; ----------
--- que a candidatura foi aprovada por parte da Autoridade de Gestão do INAlentejo, conforme deliberação da respectiva Comissão Directiva de 31 de Agosto de 2010;----------
--- que a Câmara Municipal de Azambuja deu início a um processo de contratação de um empréstimo bancário para financiamento do projecto acima referido. ----------
--- Proponho, nos termos dos artigos 23 e 24 da Lei da Finanças Locais (Lei 42/98, de 6 de Agosto) em conjugação com o n.º 6 do art. 39 da Lei nº 2/2007 de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais): ----------
--- 1. a contratação de financiamento no valor de 29.733,00 € à Caixa de Crédito Agrícola de Azambuja , de acordo com as seguintes condições:----------
--- Prazo: até 20 anos----------
--- Período de Carência: até 2 anos----------
--- Período de Utilização: até 2 anos----------
--- Taxa de Juro: Euribor a 6 meses (1,256% à data 6 de Dezembro) + spread de 3,5% ----------
--- 2. que a deliberação a aprovar esta proposta seja sujeita a autorização da Assembleia Municipal, nos termos da alínea d), do art. 53º, da Lei das Autarquias Locais."----------
--- Uma vez posta a votação foi a Proposta n.º 97 / P / 2010 aprovada por maioria, com seis votos a favor (Grupos PS e CDU) e um voto contra (Coligação). ----------

1.4. "Plano Tecnológico para o Ensino Básico" – Proposta Nº 98 / P / 2010----------

--- O Sr. Presidente apresentou a **Proposta** que se transcreve: ----------
--- Considerando:----------
--- a necessidade de assegurar financiamento complementar para projectos municipais candidatos ao QREN;----------
--- a Candidatura apresentada pela Câmara ao Eixo 1 – Competitividade Inovação e Conhecimento, Regulamento Específico: Economia Digital e Sociedade do Conhecimento – "Plano Tecnológico para o Ensino Básico";----------
--- que a candidatura foi aprovada por parte da Autoridade de Gestão do INAlentejo, conforme deliberação da respectiva Comissão Directiva de 10 de Agosto de 2010;----------
--- que a Câmara Municipal de Azambuja deu início a um processo de contratação de um empréstimo bancário para financiamento do projecto acima referido. ----------
--- Proponho, nos termos dos artigos 23 e 24 da Lei da Finanças Locais (Lei 42/98, de 6 de Agosto) em conjugação com o n.º 6 do art. 39 da Lei nº 2/2007 de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais): ----------
--- 1. a contratação de financiamento no valor de 13.455,00 € à Caixa de Crédito Agrícola de Azambuja , de acordo com as seguintes condições:----------
--- Prazo: até 20 anos----------
--- Período de Carência: até 2 anos----------
--- Período de Utilização: até 2 anos----------
--- Taxa de Juro: Euribor a 6 meses (1,256% à data 6 de Dezembro) + spread de 3,5% ----------

--- 2. que a deliberação a aprovar esta proposta seja sujeita a autorização da Assembleia Municipal, nos termos da alínea d), do art. 53º, da Lei das Autarquias Locais."----------
--- Uma vez posta a votação foi a Proposta n.º 98 / P / 2010 aprovada por maioria, com seis votos a favor (Grupos PS e CDU) e um voto contra (Coligação). ----------

1.5. "Projecto Integrado de Regeneração Urbana de Azambuja" – Proposta Nº 99 / P / 2010

--- O Sr. Presidente apresentou a **Proposta** que se transcreve: ----------
--- "*Considerando:----------*
--- a necessidade de assegurar financiamento complementar para projectos municipais candidatos ao QREN;----------
--- a Candidatura apresentada pela Câmara ao Eixo 2 – Desenvolvimento Urbano, Regulamento Específico: Política de Cidades – Parcerias para a Regeneração Urbana – "Projecto Integrado de Regeneração Urbana da Azambuja";----------
--- que a candidatura foi aprovada por parte da Autoridade de Gestão do INAlentejo, conforme deliberação da respectiva Comissão Directiva de 2 de Março de 2009;----------
--- que a Câmara Municipal de Azambuja deu início a um processo de contratação de um empréstimo bancário para financiamento do projecto acima referido. ----------
--- Proponho, nos termos dos artigos 23 e 24 da Lei da Finanças Locais (Lei 42/98, de 6 de Agosto) em conjugação com o n.º 6 do art. 39 da Lei nº 2/2007 de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais): ----------
--- 1. a contratação de financiamento no valor de 129.365,88 € à Caixa de Crédito Agrícola de Azambuja , de acordo com as seguintes condições:----------
--- Prazo: até 20 anos----------
--- Período de Carência: até 2 anos----------
--- Período de Utilização: até 2 anos----------
--- Taxa de Juro: Euribor a 6 meses (1,256% à data 6 de Dezembro) + spread de 3,5% ----------
--- 2. que a deliberação a aprovar esta proposta seja sujeita a autorização da Assembleia Municipal, nos termos da alínea d), do art. 53º, da Lei das Autarquias Locais."----------
--- Uma vez posta a votação foi a Proposta n.º 99 / P / 2010 aprovada por maioria, com seis votos a favor (Grupos PS e CDU) e uma abstenção (Coligação).----------

Ponto 2. Revisão da Organização dos Serviços Municipais – Proposta Nº 100 / P / 2010-----

--- O Sr. Presidente apresentou a **Proposta** que se transcreve: ----------
--- "Assunto: Revisão da organização dos serviços municipais ----------
--- Considerando que:----------
--- 1. o Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro, veio estabelecer um novo o regime jurídico da organização dos serviços das autarquias locais, impondo que câmaras municipais, até 31 de Dezembro de 2010, promovam a revisão dos seus serviços, em cumprimento do disposto no referido decreto-lei. ----------
--- 2. não obstante a publicação deste diploma, os órgãos municipais aprovaram, no final de 2009, uma alteração à estrutura orgânica dos serviços, que veio a ser publicada a 21 de Janeiro de 2010, acontece porém que, dada o processo ser anterior à publicação do referido diploma legal, não foi o mesmo tido em consideração na citada alteração.----------
--- 3. a DGAL enviou uma missiva a todas as autarquias relembrando a necessidade de procederem à revisão dos serviços na sequência da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 305/2009, sob pena de, a partir de 1 de Janeiro de 2011, a actual orgânica deixar de ter suporte legal, com as consequências daí decorrentes. ----------

--- 4. o estudo efectuado revela que a actual estrutura, até por ser recente, é em geral adequada à prossecução das atribuições e vocação estratégica do Município, revelando, contudo, algumas ineficiências e lacunas que podem e devem ser colmatadas com a revisão da organização dos serviços imposta por lei.----------

--- 5. constitui pressuposto desta imposição legal que a organização, a estrutura e o funcionamento dos serviços da administração autárquica devem orientar-se, para além dos princípios gerais aplicáveis à actividade administrativa previstos na Constituição e no Código do Procedimento Administrativo, por princípios específicos, como o princípio da unidade e eficácia da acção, o princípio da aproximação dos serviços aos cidadãos, o princípio da desburocratização, o princípio da racionalização de meios e da eficiência na afectação de recursos públicos, o princípio da melhoria quantitativa e qualitativa do serviço prestado e o princípio da garantia de participação dos cidadãos.----------

--- 6. para atingir a necessária melhoria das condições de exercício das funções e das atribuições municipais, bem como das competências dos seus órgãos e serviços, tornou-se necessário promover a revisão da organização dos serviços, no sentido de a adaptar às exigências e princípios desta nova lei.----------

--- 7. a alteração do quadro de financiamento das autarquias locais impõe restrições orçamentais para os próximos anos às quais é, igualmente, necessário adaptar os serviços.----------

--- 8. a crescente complexidade das actividades desenvolvidas pelos Municípios impõe a existência de uma estrutura orgânica dos serviços que corresponda com eficácia, em termos de execução prática, às exigências de cumprimento dos interesses das populações. ----------

--- 9. o estudo realizado relativamente à estrutura orgânica ainda em vigor, revelou a necessidade de se proceder a uma reconfiguração e vários ajustamentos, ainda que ditados por um modelo assente numa estrutura hierarquizada, composta por unidades orgânicas nucleares (Departamentos Municipais) e unidades orgânicas flexíveis (Divisões Municipais), com vista à obtenção de maior eficiência dos serviços, racionalização na afectação dos recursos e eficácia na acção.----------

--- 10. a adopção de um modelo de estrutura hierarquizada que aposte na flexibilização e eficiência dos serviços e na concentração e diminuição das estruturas e níveis decisórios, evita a dispersão de funções ou competências por pequenas subunidades orgânicas, no caso concreto, as secções e núcleos existentes deverão ser repensados e concentrados, em função de programas, projectos, objectivos e dos meios disponíveis. ----------

--- 11. o referido diploma legal confere à Assembleia Municipal a competência para aprovar, sob proposta da Câmara Municipal, o modelo de estrutura orgânica, bem como a estrutura nuclear, definindo as correspondentes unidades orgânicas nucleares, o número máximo de unidades orgânicas flexíveis, subunidades orgânicas e equipas de projecto.----------

--- Face ao exposto, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere apresentar à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos do disposto da alínea n) do n.º 2 do artigo 53.º e da alínea a) do n.º 6 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e dos artigos 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro, a seguinte proposta:----------

--- a) Adopção de um modelo de estrutura orgânica hierarquizada dos serviços municipais, composta por unidades orgânicas nucleares (Departamentos Municipais) e flexíveis (Divisões Municipais);----------

--- b) Definição da estrutura nuclear composta por 4 unidades orgânicas nucleares – Departamentos Municipais (em termos idênticos à estrutura actual): ----------

--- i. Departamento Administrativo e Financeiro; ----------
--- ii. Departamento de Urbanismo; ----------
--- iii. Departamento de Infra-estruturas e Obras Municipais; ----------
--- iv. Departamento de Desenvolvimento Social.----------
--- c) Definição de uma estrutura flexível composta por: ----------
--- i. Unidades orgânicas flexíveis – Divisões Municipais, com uma dotação máxima de 10 unidades orgânicas flexíveis, a criar, alterar ou extinguir por deliberação da Câmara Municipal, sob proposta do Presidente, numa lógica de permanente actualização e adaptação às necessidades e recursos existentes, nos termos do disposto no artigo 7.º do referido decreto-lei;
--- ii. Na dependência das quais poderão vir a ser integradas subunidades orgânicas, de pendor executivo, a criar, alterar ou extinguir, por decisão do Presidente da Câmara Municipal, nos termos do disposto no artigo 8.º do referido decreto-lei, tendo como objectivo a permanente actualização e adaptação às necessidades e recursos existentes, dentro dos limites fixados pela Assembleia Municipal, com uma dotação máxima de 16 subunidades orgânicas (representando uma redução para metade das actualmente existentes). ----------
--- d) Dotação máxima de 2 equipas de projecto para a prossecução de actividades incluídas em projectos concretos e temporalmente definidos a criar pela Câmara Municipal, sob proposta da Presidente da Câmara, nos termos da legislação em vigor (sendo que, nesta fase, se torna evidente a necessidade de criação de uma Equipa de Projecto para a Reabilitação Urbana). -----
--- Tendo em consideração as competências da Assembleia Municipal na definição das unidades orgânicas nucleares (al. b) do art. 6.º do Decreto-Lei n.º 305/2009), propõe-se a aprovação pela Assembleia Municipal da Estrutura Nuclear dos Serviços do Município de Azambuja, que segue em anexo à presente proposta. Mais se propõe que a estrutura nuclear (nos termos constantes do Anexo I) e a estrutura flexível, resultantes da aprovação da presente proposta, sejam reunidas em novo regulamento de organização dos serviços a aprovar posteriormente pela Câmara Municipal, dentro dos limites fixados pela Assembleia Municipal. ----------
--- Segue em anexo, para conhecimento, o organograma dos serviços municipais resultante da revisão da organização dos serviços agora proposta, a adoptar pela Câmara Municipal, após aprovação desta proposta pela Assembleia Municipal." ----------
--- O Sr. Presidente esclareceu que a lei determina que até final do ano seja aprovada pela Assembleia Municipal, a macro estrutura e o quadro de pessoal da Câmara Municipal. Esta alteração legal tende a dar maior flexibilização à organização dos serviços e permite a realização de alterações na estrutura orgânica, de forma a responder aos desafios que se avizinham. A presente proposta visa a aprovação de uma estrutura orgânica hierarquizada, composta por unidades orgânicas nucleares (4 departamentos) e perspectiva um máximo de 10 unidades orgânicas flexíveis (divisões). Propõe ainda a redução das subunidades orgânicas até ao limite de 16 (secções e gabinetes) e a criação de, até ao máximo de 2, equipas de projecto, sendo que está estabelecida a criação da equipa de projecto para a reabilitação urbana. ----------
--- Interveio o Sr. Vereador José Gabirro referindo não encontrar nenhuma referência à área da saúde. Entende que a Câmara tem grandes responsabilidades na melhoria do serviço de saúde dos munícipes, dando como exemplo o Município de Vila Real de Santo António. No organograma, devia existir a Divisão de Educação e Saúde, pois são ambas áreas de extrema importância para o bem-estar dos munícipes e para o desenvolvimento do concelho. ----------
--- O Sr. Presidente respondeu que, no plano teórico concorda com a importância das questões de saúde para o bem-estar dos munícipes, sendo as autarquias locais a forma mais directa de contacto com as populações, têm que se preocupar com o problema. Actualmente existe um

modelo legal para intervenção nas diversas áreas, sendo que, no seu entender, a saúde é a área que está mais directamente dependente da administração central. A Câmara tem a preocupação com o bem-estar da população e nessa perspectiva, desenvolve diversas actividades para prevenção, nomeadamente, o incentivo à prática de desporto.----------
--- Nos termos da Lei, a Assembleia Municipal tem que aprovar o organograma definido até ao nível de Departamentos, a Câmara até ao nível de Divisões e o Presidente define as restantes áreas, que irá apresentar para conhecimento do Executivo. Entende que o núcleo de saúde deve ser desenquadrado de qualquer Departamento e deve depender directamente da Vereação. -----
--- Interveio o Sr. Vereador Jorge Lopes referindo entender que a questão de organização dos serviços é da directa responsabilidade de quem gere a Câmara, pelo que irá abster-se na votação da presente proposta. ----------
--- Uma vez posta a votação foi a Proposta n.º 100 / P / 2010 aprovada por maioria, com cinco votos a favor (Grupo PS) e duas abstenções (Coligação e Grupo CDU).----------
--- O Sr. Presidente fez um breve intervalo. ----------
Ponto 3. Grandes Opções do Plano, Orçamento para o ano 2011 e Plano Plurianual de Investimentos (2011/ 2014) – Proposta Nº 101 / P / 2010 ----------
--- O Sr. Presidente apresentou a **Proposta** que se transcreve: ----------
--- "Considerando as competências da Câmara Municipal no âmbito da elaboração dos documentos previsionais, conforme a alínea c), do nº 2, do artigo 64º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, revista e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.----------
--- Proponho que a Câmara delibere:----------
--- 1. aprovar a proposta das Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano 2011 e o Plano Plurianual de Investimentos (2011/ 2014);----------
--- 2. que os documentos sejam remetidos à Assembleia Municipal, nos termos da alínea b), do nº 2, do art. 53º, da legislação acima referida."----------
--- O Sr. Presidente esclareceu que a elaboração do Plano e Orçamento foi limitada por uma redução das receitas disponíveis para o desenvolvimento da actividade da Câmara. No próximo ano o orçamento atingirá 22,2 milhões de euros, que significa um quebra própria do mercado, pois a Lei das Finanças Locais foi feita com base na actividade mobiliária, que se encontra em fase de estagnação, e do orçamento geral do Estado, que reverterá numa redução das transferências de fundos na ordem dos 8,6%.----------
--- Em termos da actividade municipal, a Câmara manterá a estratégia que propôs à população do concelho, sendo que a sua actividade será prioritariamente canalizada para as seguintes áreas: Educação, Ambiente e Saneamento, Qualificação Urbana, Intervenção Social e Desenvolvimento Social e Económico e Emprego.----------
--- No sector da Educação, os grandes objectivos estão em vias de serem concretizados, havendo no entanto situações que terão que ser acauteladas. A montagem de todo o sistema e as relações com a comunidade educativa e os programas de complemento educacional estão a decorrer da melhor forma, comprovados pelos dados da educação no Município.----------
--- Relativamente à construção de centros escolares, no Alto Concelho a situação encontra-se normalizada depois da construção do Centro Escolar de Alcoentre e do Jardim-de-infância de Manique do Intendente (agora com valência de creche) e da intervenção feita na Escola Básica Integrada de Manique do Intendente. Em Aveiras de Cima, será realizada, durante as férias escolares, uma intervenção na Escola Básica e será construído um novo centro escolar. Em Azambuja, aguarda-se a conclusão do Centro Escolar de Azambuja, que permitirá acabar com os desdobramentos na escola da Quinta dos Gatos. Pretende avançar, no próximo ano, com a

candidatura do Centro Escolar de Vale do Paraíso e estudar a hipótese de construção de uma escola profissional, no âmbito dos objectivos prioritários do Plano Estratégico. A Educação representa 20,7% das verbas disponíveis em termos de Plano de Actividades e de Investimentos.----------

--- Em termos de Ambiente e Saneamento, o saneamento tem um plano de investimentos a realizar através das duas concessões. A concessão em alta acordada com a Águas do Oeste – AdO não tem corrido bem, mas está agendada uma reunião com a administração da empresa, no sentido de resolver as divergências, não obstante, ultimamente, a empresa tem realizado algumas intervenções. A concessão com a Águas da Azambuja – AdAz tem um plano de investimentos que tem vindo a ser cumprido. Perspectiva que a médio prazo o Município de Azambuja terá 98% da população servida com água de boa qualidade e 95% servida com recolha e tratamento de águas residuais. Há no entanto um problema que deve ser rapidamente resolvido, que tem que ver com o tratamento e destino final nas freguesias de Manique do Intendente e Vila Nova de São Pedro. ----------

--- Em termos de Qualificação Urbana estão em andamento duas candidaturas: Reordenamento Urbano da Av. 25 de Dezembro em Casais do Vale do Brejo, Aveiras de Cima e Reordenamento Urbano na Rua 25 de Abril, Maçussa. Estão previstas as construções do parque de São Sebastião, em Azambuja e do jardim urbano da Milhariça, em Aveiras de Cima. 2011 será o primeiro ano de actividade da SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana.----------

--- Em termos de Intervenção Social, a Câmara não cortou nos apoios atribuídos no âmbito da acção social, optou por proceder a uma alteração qualitativa, foram privilegiados os apoios para investimentos em detrimento dos apoios por utente. Em 2011 pretende manter a intensificação da intervenção social, assim as verbas a aplicar triplicarão e o trabalho conjunto com as IPSS´s (Centros Sociais e Paroquiais, Misericórdia e CERCI) e desenvolver uma nova acção, criada em termos de Plano de Actividade, com dotação de 200.000€, para intervenção directa da Câmara, no sentido de resolver questões de pobreza e carências da população.----------

--- Em termos de Desenvolvimento Social e Económico e Emprego a Câmara continuará a desenvolver acções de promoção e divulgação do concelho e criar duas novas áreas: apoio e promoção de emprego (constituição de uma bolsa de emprego e um sector de promoção que permita funcionar como interface entre quem precisa e quem oferece emprego) e apoio à estrutura produtiva local (desenvolver acções de formação e promoção económica local em conjunto com a ACISMA). ----------

--- O Orçamento e o Plano de Actividades para 2011 foram orientados no sentido de dar resposta aos três grandes desafios que decorrem da crise: intensificar o apoio social, criar estruturas que permitam facilitar o emprego e combater o desemprego e apoiar a estrutura produtiva local. ----------

--- Para a prossecução dos seus objectivos, para além do orçamento municipal e das parcerias, a Câmara utilizará os seguintes instrumentos: QREN – Quadro de Referência Estratégica Nacional, o Plano de Acção das Contrapartidas da Ota, Ordenamento do Território (espera que em 2011 sejam dados passos definitivos no que diz respeito à revisão do PDM) e Planos de Pormenor. ----------

--- Relativamente à estrutura do Orçamento, informou que as receitas estimadas serão de 22.180.402€, das quais 73,8% dizem respeito a receitas correntes e 26,2% a receitas de capital. Em termos da despesa a estimativa total é igual ao valor da receita, sendo que 61,9% dizem respeito a despesa corrente e 38,1% a despesa de capital. ----------

--- Sobre a estrutura da Despesa, informou que as despesas de funcionamento serão semelhantes, em termos percentuais, ao ano 2010, atingindo 34,6%, o que transmite um grande esforço de contenção e poupança, no funcionamento da Câmara. O PAM representa 24,4% do total da despesa, o PPI 34% e os Encargos Financeiros 7,1%.----------
--- Interveio o Sr. Vereador Silvino Lúcio, que sobre a Proposta apresentada pelo Grupo CDU, referiu que o documento deveria ser apresentado sob a forma de Recomendação, tendo em conta que toda a sua estrutura e ideias norteadoras vão de encontro ao Plano Estratégico para o Município de Azambuja.----------
--- Em nome do Grupo do PS, sugeriu a alteração do título do documento, passando a denominar-se Recomendação, posteriormente a ser inserida no Plano Estratégico.----------
--- Interveio o Sr. Vereador Jorge Lopes questionando onde está referenciado, no documento, que o apoio social terá uma verba disponível de 200.000€. Pretende saber em concreto o que a Câmara irá fazer com a criação de um ninho de empresas para apoio ao tecido empresarial local. ----------
--- Questionou ainda todos os valores respeitantes à Receita Corrente, na rubrica Taxas, Multas e Outras Penalidades (pág. 48). ----------
--- O Sr. Presidente respondeu que o valor do apoio social, 200.000€ está expresso na pág. 35.-
--- Informou que o ninho de empresas visa a criação de uma estrutura que seja dinamizadora e que apoie o empreendedorismo. Assim se uma pessoa pretender criar uma micro ou pequena empresa ou fazer qualquer tipo de alteração, poderá deslocar-se à Câmara que disponibilizará apoio jurídico e informação sobre os trâmites legais, o que permite facilitar todo o processo.------
--- Relativamente à rubrica Taxas, Multas e Outras Penalidades, esclareceu que estão contabilizados os juros de mora da AdO, como acontece na despesa, onde estão contabilizados os juros de mora a pagar pela Câmara no mesmo processo. ----------
--- Interveio o Sr. Vereador Marco Leal acrescentando que, relativamente ao ninho de empresas, a Câmara funcionará como incubadora de ideias, haverá um espaço onde qualquer pessoa, que queira desenvolver um projecto, terá todo o apoio necessário. ----------
--- Interveio o Sr. Vereador José Gabirro lendo o texto da proposta que apresentou à Câmara. Esclareceu que apesar de concordar com os argumentos do Sr. Vereador Silvino Lúcio, entende que a Proposta deve constar da pág. 24 do Plano de Actividades Municipais – PAM, na designação "Promoção e Desenvolvimento do Município". ----------
--- Acrescentou que a ideia teve por base os níveis de desenvolvimento dos países nórdicos, em que o sector agrícola é sustentável e auto-suficiente, permitindo que a exportação compense a importação. Informou ainda que a produção agrícola portuguesa decresceu de 67%, nas décadas de 60 e 70, para 27%.----------
--- Exemplificou que o Município de Azambuja nunca apostou no desenvolvimento da produção vitivinícola, onde existem todas as condições naturais para se produzir em qualidade e em quantidade, de momento existem apenas pequenos produtores que não apostam na qualidade do vinho produzido.----------
--- Referiu o bom trabalho desenvolvido pela Câmara ao nível da Educação, mas entende que se devia apostar na diversificação do ensino, sugerindo a implementação de um conservatório de música no Município de Azambuja.----------
--- Questionou se existem desenvolvimentos e dados concretos acerca da construção da variante de Aveiras de Cima; de um Mercado Diário em Manique do Intendente, tendo em conta que o actual mercado não cumpre os termos da Lei, e do processo da Quinta do Mor, que já se

arrasta há imensos anos o que reflecte algum descrédito por parte dos interessados na regularização do processo.----------
--- O Sr. Presidente respondeu que o trabalho meritório desenvolvido no âmbito da educação, começou a ser estruturado desde há 8 anos, foi um trabalho contínuo, que hoje permite estabilidade no sistema educativo.----------
--- Sobre a variante de Aveiras de Cima, esclareceu que o projecto está incluído num Plano de Pormenor – PP e numa fase de conclusão, tendo já uma aprovação de princípio da autoridade das estradas. Existem verbas cativadas para que, quando o PP for aprovado, ficarem automaticamente aprovados: o traçado, a cedência de terrenos por parte do proprietário e o encargo parcial da variante. Não tem verba definida para 2011, porque acredita que não irá haver obra física, será o ano para negociações e aprovações com a Estradas de Portugal.--------
--- Relativamente ao Mercado Diário de Manique do Intendente, foi feita uma cedência à junta de Freguesia respeitante a uma parte do espaço exterior da antiga escola primária, actualmente desactivada.----------
--- Em relação à Quinta do Mor, informou que a Câmara tem todo o interesse em legalizar a AUGI, mas os principais interessados devem ser os proprietários. A Câmara tem tido várias reuniões com a administração da AUGI, onde foi definida uma metodologia que passa pelos seguintes aspectos: execução dos projectos das infra-estruturas, encomendado a um gabinete do Cartaxo, estão concluídos mas ainda há que desenvolver procedimentos de ordem burocrática e administrativa: levantamento de todas as certidões prediais, mapa dos proprietários, marcação nas plantas dos proprietários efectivos e a realização de uma assembleia-geral da AUGI para aprovação do mapa definitivo de utilização dos terrenos para posterior aprovação da Câmara.----------
--- Sobre a Proposta apresentada pelo Grupo da CDU referiu concordar com a necessidade de constituição de uma comissão, tanto que pretende criar uma segunda equipa de projecto vocacionada a identificar os problemas do Alto Concelho, que inclua a definição de uma estratégia. Relativamente ao conteúdo, não sabe se a Câmara terá capacidade para definir a dimensão da propriedade agrícola. Sugeriu que na pág. 24 do PAM seja criado o código do plano 10.04, com a designação "Definição da Estratégia de Desenvolvimento Agrícola na Zona do Barro" com a seguinte informação: "Criação da Comissão Técnica para estudo e projecto de medidas de viabilização da propriedade agrícola e respectiva produção", sem tradução no Plano e Orçamento, sob a forma de Recomendação.----------
--- O Sr. Vereador José Gabirro acolheu a sugestão e passou a denominar o documento apresentação como uma Recomendação.----------
--- Interveio o Sr. Vereador Jorge Lopes afirmando folgar em saber que o ninho de empresas é semelhante ao Banco de Ideias e Negócios, constante no programa eleitoral da Coligação. Sobre a concepção do mesmo referiu que é o mecanismo mais importante que a Câmara poderá dispor para potenciar a criação de novas empresas. O banco de ideias e negócios tem, pelas respostas que poderá vir a dar, apoio directo no investimento, uma boa ideia para um negócio traduzirá numa mais-valia para o Município. Entende que para o banco de ideias e negócios ter sucesso terão que ser estabelecidas parcerias com entidades bancárias, devido à componente de comparticipação no arranque dos negócios. No entanto, duvida que seja possível avançar com um projecto de tal dimensão, com sucesso, tendo apenas uma verba definida de 3.000€, memo considerando que a verba prevista possa atingir os 12.000€.----------
--- Sobre a verba afecta ao apoio social, basta verificar no Orçamento, que da verba definida à verba a definir vai longa distância, o bolo triplicou mas apenas cerca de 47% têm verba definida,

o que não acontece com outras matérias como a divulgação e promoção institucional (53% de verba definida). ----------
--- Regista que no Orçamento, as verbas definidas para a realização da Feira de Maio são superiores às verbas definidas para o apoio social. ----------
--- O Sr. Presidente informou que em 2010 estavam definidos no capítulo da intervenção social 63.300€, em 2011 estarão definidos 183.085€, o que comprova a triplicação da verba. ----------
--- Acrescentou que o projecto para criação do ninho de empresas vai ao encontro da ideia exposta pelo Sr. Vereador e o regulamento para definição dos modos de funcionamento será presente para aprovação da Câmara. ----------
--- Uma vez postos para votação foram a Proposta n.º 101 / P / 2010, as Grandes Opções do Plano e o Orçamento para o ano 2011 aprovados por maioria, com cinco votos a favor (Grupo PS) e duas abstenções (Coligação e Grupo da CDU). ----------
– Recomendação ----------
--- O Sr. Vereador José Elias Fernandes apresentou a **Recomendação** que a seguir se transcreve: ----------
--- "Criação de uma Comissão Técnica para estimular um crescimento sustentável, inteligente e inclusivo da produção Vitivinícola; Florestal e Hortofrutícola, na denominada "Zona do Barro". ----
--- Considerando que a Comissão Europeia C.E., divulgou recentemente, em Bruxelas, as novas linhas orientadoras da PAC – A PAC, no horizonte de 2020 –: Alimentação, recursos naturais e territoriais, responder aos desafios do futuro cujo objecto – Estratégia Europa 2020 –, é, estimular um crescimento sustentável, inteligente e incluso. ----------
--- Considerando que, exceptuando a parte do Concelho que integra a denominada Lezíria do Tejo (campo regadio) a restante área chamada Zona do Barro/ Alto do Concelho, está em grande parte, por cultivar, isto é, completamente ao abandono ou, muito deficientemente explorada, não obstante ter excelente apetência para o cultivo e produção vitivinícola, azeite, floresta e hortofrutícolas. ----------
--- Considerando ainda que o factor mais relevante é a actual dimensão da propriedade agrícola existente que impede a exploração/ cultivo, dos produtos atrás mencionados de um modo competitivo e rentável, com acção relevante e directa no abandono local de muitos jovens, bem como no empobrecimento e redução drástica da população do Alto Concelho. ----------
--- Propõe-se:----------
--- 1. Estudar e elaborar um projecto de redimensionamento da propriedade agrícola da "Zona do Barro", criando propriedades com área sustentável, com formato de empresa agrícola, em todas as suas valências. ----------
--- 2. Reunir com os proprietários, em cada uma das freguesias envolvidas (Vale do Paraíso, Aveiras de Baixo, Aveiras de Cima, Alcoentre, Manique do Intendente, Maçussa e Vila Nova de S. Pedro), por forma a envolver o maior número possível de interessados no processo. ----------
--- 3. Elaborar o formato de gestão da empresa (propriedade agrícola a construir). ----------
--- 4. A Comissão deverá ser constituída por: 1 Técnico dos Quadros da M. A. D. R. P., 1 Técnico designado pela Câmara, 1 proprietário agrícola, representante de cada freguesia envolvida no processo; ----------
--- 5. O Presidente da Comissão será nomeado pelo Presidente da Câmara."----------
--- Uma vez posta a votação foi a Recomendação aprovada por unanimidade.----------
--- **Encerramento** ----------
--- Eram doze horas e vinte e cinco minutos quando o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião. ----------

--- Para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e pela Directora do Departamento Administrativo e Financeiro, Maria Irene Lameiro dos Santos, sob cuja responsabilidade foi elaborada.----------